

DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **DETERMINO/AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 09/2023, e Art. 75, Inciso II c/c Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DANIFICADOS DA REDE DA MUNICIPALIDADE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE.

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3) Despacho de ausência de análise de riscos;
- 4) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 5) Projeto Básico/Termo de referência;
- 6) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0602 10 301 0180 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar --- MAC. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

10 122 0007 2.029 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Recurso: Próprio e Federal.

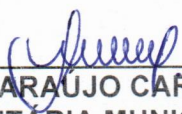


Prefeitura de
Tianguá



Posteriormente, dê-se a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, remeta o procedimento para as providências cabíveis.

Tianguá – CE, 07 de fevereiro de 2025.



FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE